

Para fazer a matrícula ou a renovação de matrícula no Portal das Matrículas siga os seguintes passos:

Passo 1

Reúna os documentos necessários, a saber:

- Documentos de identificação, seu e do seu educando;
- Número de Identificação Fiscal (NIF), seu e do seu educando;
- Número de Identificação da Segurança Social (NISS), seu e do seu educando.

Deve apresentar ainda:

- Comprovativo de morada da sua área de residência. Este documento é necessário apenas se a sua morada não for preenchida automaticamente no momento da leitura do seu Cartão de Cidadão ou da utilização da sua Chave Móvel Digital e se pretender utilizar este critério para efeito de prioridade na obtenção de vaga;
- Comprovativo de morada da sua atividade profissional, se pretender utilizar esta informação para efeito de prioridade na obtenção de vaga, em vez da morada da sua área de residência;
- Podem ser solicitados outros documentos, como o comprovativo de abono de família e o comprovativo de constituição do agregado familiar.

Comprovativo de morada da área de residência

Este documento obtém-se no Portal das Finanças, seguindo estes passos:

- Aceda a <https://www.portaldasfinancas.gov.pt/pt/consultaCertidoesForm.action>;
- Autentique-se, inserindo o seu NIF e a senha de acesso, ou através do Cartão de Cidadão ou da Chave Móvel Digital;
- No campo “Certidão”, selecione a opção “Domicílio Fiscal”.
- Carregue no botão “Continuar” e, depois, no botão “Obter”.
-

Passo 2

Aceda ao Portal das Matrículas, em <https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt/>.

Passo 3

Escolha o perfil “*Login* da/o Encarregada/o de Educação”.

Passo 4

Faça o *login*. Pode fazê-lo com:

- Credenciais do Portal das Finanças;
- Chave Móvel Digital;
- Cartão do Cidadão.

Consoante a forma de *login* utilizada, o processo de matrícula ou renovação de matrícula pode ser mais ou menos célere.

Passo 5

Depois de fazer o *login*, selecione a opção “Matrículas”, para matrícula ou renovação de matrícula, ou a opção “Transferências”, para transferência de escola.

Passo 6

Se selecionou a opção “Matrículas”, prossiga carregando no botão “Nova matrícula ou Renovação”.

Para fazer ou renovar a matrícula deve percorrer as etapas seguintes:

- **Consentimento**

Assinale se permite ou não a recolha e tratamento dos seus dados pessoais, de preenchimento obrigatório.

- **Dados do Encarregado de Educação**

Insira os seus dados.

- **Dados Gerais do Aluno**

Preencha os dados do seu educando.

- **Dados da Matrícula**

Coloque a informação referente à situação do seu educando no ano letivo anterior e no ano letivo em que pretende matriculá-lo.

Nesta etapa, deve indicar também as escolas pretendidas por ordem de preferência, até um máximo de cinco.

- **Comprovativos**

Anexe os documentos obrigatórios de modo a que os serviços escolares possam validar ou confirmar a informação indicada. Depois de anexar os documentos, guarde as alterações e carregue no botão “Seguinte”, que o conduzirá ao passo seguinte.

- **Confirmar Dados**

Confirme os dados preenchidos em todas as etapas do processo de criação ou renovação da matrícula. Finalmente, **submeta** a matrícula ou renovação de matrícula.

Passo 7

Depois de submeter a matrícula ou renovação de matrícula, pode obter o respetivo comprovativo em PDF, que pode imprimir ou guardar.

No caso de ter autorizado o envio do comprovativo de matrícula, via correio eletrónico, selecione essa opção.

É possível indicar apenas uma escola como preferência?

Sim. No entanto, se for indicada apenas uma preferência e não houver vaga nessa escola por sobrelotação, o processo passa de imediato para a colocação administrativa da Direção-Geral de Estabelecimentos Escolares (DGesTE).

Quanto menos opções forem indicadas, mais hipótese há de ficar sujeito a uma decisão administrativa. Por isso, sempre que possível, devem ser indicadas cinco escolas. Desta forma, caso não haja vaga na primeira opção, o processo de colocação segue para a segunda, e assim por diante, até à quinta opção.

E se uma das escolas pretendidas não aparecer no Portal das Matrículas?

Nesse caso, o Encarregado de Educação deve entrar em contacto com a escola em causa para que a situação seja resolvida.

Como são distribuídos os alunos pelas escolas?

O processo de distribuição dos alunos pelas escolas (seriação) inicia-se após o fim do prazo para a matrícula ou renovação de matrícula, de acordo com as prioridades definidas pelo Ministério da Educação.

Quando é que se sabe em que escolas foram colocados os alunos?

A lista de alunos admitidos para o ano letivo 2024-2025 é conhecida nas seguintes datas:

- **Pré-escolar e 1.º ano:** 1 de julho de 2024
- **Restantes anos dos ensinos básico e secundário:** 1 de agosto de 2024

Quando é que se conhecem as turmas?

O processo de constituição e validação das turmas deve estar concluído até 15 dias úteis após a publicação das listas de alunos admitidos.